



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“Aquisição de Licenciamento de Subscrição Creative Cloud” – 40/2019_CPR”

Aos dezassete dias do mês de maio de 2019 reuniu o Júri do Procedimento, designado em 23/04/2019 por despacho do Sr. Presidente, da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 09/05/2019.

Ao abrigo do direito da audiência prévia não foi presente reclamação por parte de qualquer concorrente.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do n.º 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

1. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1º Iberdigital, Serviços de Informática, Lda. € 7.020,00

2º Evonic – Evolution And Innovation Consulting, Lda. € 7.137,00


(valores acrescidos de IVA)

Caminha, 17 de maio de 2019


O JÚRI DO CONCURSO,



(Marco Teixeira)



(Irene Pacheco)



(Elisabete Afonso)